



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONCURSO

PAULO ROGÉRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e demais leis que regem a espécie, bem como as normas contidas no citado Edital, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO do Concurso Público para o cargo de Procurador do Município (02/2024), visando adequar a Lei Complementar 28/2022 (Lei que Institui e Organiza a Procuradoria do Município) ao artigo 20 da Lei 8.906/94 (Estatuto da OAB) por meio de Projeto de Lei Complementar que será enviado imediatamente à Câmara Municipal.

Pinhalzinho, 04 de abril de 2024.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA

Prefeito Municipal